

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE INTEGRAÇÃO DO GERENCIAMENTO COSTEIRO (GI-GERCO)

Brasília, 19 de outubro de 2005.

1. ABERTURA

A 27ª Sessão Ordinária do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) foi aberta às 14h30min pelo Cmte. Serra que deu boas vindas a todos. A palavra foi passada, então, para o coordenador do GI-GERCO, Sr. Rudolf de Noronha (MMA), que deu início à condução dos trabalhos da reunião, que contou com os seguintes presentes:

REPRESENTANTES

- **Yeda Barbosa** - Ministério das Cidades (Mcidades)
- **Paulo Teixeira de Castro** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
- **Assis Lins de Lacerda** – Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (ABEMA)
- **Mauro Figueiredo** – ONG/CONAMA
- **Cezar Augusto Castro** – Ministério dos Esportes
- **Felipe M. Suplicy** – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP)
- **Graziela Gualberto** – Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)
- **Gerson Ricardo Narcizo** – Ministério do Planejamento (MP)
- **Cristina Elizabeth** – Ministério de Minas Energia (MME)
- **Carlos Radicchi** – EMA/MB
- **Celso Moraes Peixoto Serra** – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)
- **Paulo Ribeiro** – Ministério das Relações Exteriores
- **Louise Ritzel** – Secretaria do Patrimônio da União (SPU)
- **Renato Falleiros** – Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)
- **Edison de Oliveira Vianna Junior** – Ministério dos Transportes

OUTROS PARTICIPANTES

- **Helder Naves Torres** – Ministério de Minas e Energia (MME)
- **Simone A. Melo** – Agência Nacional de Petróleo (ANP)
- **Ademilson Josemar Zamboni** – Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- **Márcia Oliveira** – Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- **Antonio E. Poleti** – Agência Costeira
- **Oneida Freire** – Ministério do Turismo (MTur)
- **Daniel H. Cabral** – IBAMA
- **Fernanda da Silva Lima** – Ministério dos Esportes
- **Raquel Roland Vila Nova** – SPU

2. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

2.1. Adoção da Agenda

A Agenda Provisória para a 27ª Sessão Ordinária do GI-GERCO foi submetida aos membros presentes e considerada aprovada.

2.2. Aprovação da ata da sessão anterior

O Sr. Rudolf de Noronha submeteu a Ata da 26ª Sessão Ordinária do GI-GERCO à apreciação dos membros do GI-GERCO e/ou seus representantes, destacando que apenas o representante da SEAP havia encaminhado sugestões de alterações do documento, solicitando a retificação, na página 7, de *Plano de Desenvolvimento de Maricultura* por *Plano Local de Desenvolvimento da Maricultura* (PLDM).

A representante do MME, Sra. Christina, contestou o primeiro parágrafo, do item 4.2, manifestando que a composição dos comitês de articulação não havia sido tratada na última reunião do GI-GERCO. Entretanto, a representante da Petrobras, Sra. Ana interveio comentando que o texto, na forma como estava escrito, dava margem a esta interpretação, mas entendia que a frase ainda se referia sobre as deliberações encaminhadas na 24ª Sessão. Sugeriu, assim, que fosse usada a expressão ... *naquela ocasião também forma definidas*... no início da frase, dirimindo eventuais dúvidas sobre o texto em questão. O Sr. Rudolf encaminhou que o texto da ata fosse alterado por *Foram definidas ainda na 24ª Sessão*

O representante das ONGs, Sr. Mauro, comentou que no item 3.2, nas páginas 3 e 4, referente ao Plano de Ação Federal, não foi apresentada a sua ponderação sobre a solicitação de revisão daquele instrumento feita pelo MME, MTur e SEAP, pedindo, assim, que esta manifestação fosse registrada em tal documento. Comentou ainda que na página 6, no item 4.1. que trata da revisão da portaria da CIRM, entendia-se que o encaminhamento firmado foi de que a discussão sobre a possível ampliação da participação da sociedade civil neste fórum seria feita na próxima sessão do grupo, no caso na 27ª Sessão. Entretanto, o Sr. Zamboni interveio afirmando que ficou definido, naquela ocasião, que na pauta da 27ª sessão constaria apenas a discussão e aprovação do PAF e que, oportunamente, seria colocado em pauta a reivindicação daquele representante.

O representante da SEAP, Sr. Felipe, fez ainda uma última observação, referindo-se ao último parágrafo da página 7, na penúltima linha, retificando que a instrução normativa trata dos Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM) e não de parques aquícolas, que já dispõe de norma reguladora.

Desta forma, foi encaminhado pelo Sr. Rudolf que se fizesse as devidas alterações no texto da ata da 26ª Sessão.

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF)

O Sr. Rudolf noticiou que a equipe do MMA recebeu e sistematizou em um único texto as alterações e contribuições encaminhadas pelos representantes do MME, MTur e SEAP. O documento foi enviado aos membros do GI-GERCO para avaliação e aprovação. Expressou sua posição de que todas as contribuições fossem acatadas e incorporadas ao texto final do PAF, com exceção de duas alterações: 1) a primeira, dizia respeito à solicitação do MME, de suprimir o termo ambiental ao longo do texto, como por exemplo, no termos *ordenamento ambiental e territorial e gerenciamento ambiental*. Salientando que o termo “ambiental” não tem ali uma conotação preservacionista ou de sobreposição às demais questões econômicas e sociais (entendendo, inclusive, que o próprio Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), do qual advém o Plano de Ação Federal, estrutura-se como ambiental). 2) a segunda dizia respeito à contribuição do MTur, quanto as estratégias do Plano de Ação Federal, na qual solicitou a inclusão de um terceiro item (*incremento de pequenos negócios indutores de sustentabilidade ambiental e de geração de emprego e renda*). O Sr. Rudolf sugere que, como não há ações específicas associadas a esta estratégia, o texto fosse incorporado no anexo 2 que trata do Projeto Orla. Sobre as demais contribuições, ele considerou que as mesmas restringiram-se a correções ortográficas e sugestões de melhorias na estruturação das frases, não se opondo a tais modificações.

Após estas ponderações o Sr. Rudolf propôs que cada instituição fizesse comentários sobre possíveis discordância e apresentasse suas contribuições ao documento final.

O Sr. Mauro contestou as propostas de supressão de texto feitas pelo MME nos tópicos 5 (*Agentes institucionais federais intervenientes na execução do PAF*) e 6 (*Base estratégica do PAF*), posicionando-se pela não aceitação das alterações propostas.

O representante do IBAMA, Sr. Daniel, comentou as alterações propostas pela SEAP no item 1.3 (*Políticas públicas federais e a zona costeira*), na página 6, sugerindo nova redação, uma vez que o Programa de Recifes Artificiais e Atratores ainda está sujeito ao licenciamento. Propôs, também, alterações pontuais no texto considerando o papel do IBAMA na implementação de políticas voltadas à pesca.

O representante do MTur, Sr. Rodrigo, comentou sobre a proposta apresentada por aquela instituição no item 3 do documento, ressaltando que o incremento de pequenos

negócios, apesar de não ser uma estratégia de execução do PAF, deveria ser mantido no texto, justificando que tal estratégia atende aos planos de gestão do Projeto Orla (especialmente porque são identificadas demandas por ações sustentáveis para zona costeira, e por ser uma política priorizada por aquela Instituição). Sugeriu, então, que o texto fosse alterado para *incentivo de negócios indutores de sustentabilidade ambiental e geração de emprego e renda*. A representante do MCidades, Sra. Yeda, solicitou que fosse adicionado o termo *ambiental e cultural* na frase.

O Sr. Rodrigo justificou, ainda, a inclusão do MTur no Comitê de Acompanhamento, previsto no item 5. Quanto ao item 6, sugere que se retire o termo avaliação ambiental estratégica, inclusive nos textos dos anexos, até que se defina qual o instrumento e metodologia seria adotado para atingir os objetivos propostos no item. A Sr. Christina (MME) apoiou a posição do Mtur, justificando que a metodologia da avaliação ambiental estratégica ainda não está consolidada.

O Sr. Castro, representante do Ibama, ponderou que a avaliação ambiental estratégica é um instrumento usado pelo Ministério do Meio Ambiente para se atingir a transversalidade almejada pela política ambiental.

O Sr. Mauro (ONG) chamou atenção para o fato de que o texto fala em metodologias diferenciadas citando apenas como “exemplo” a avaliação ambiental estratégica.

O Sr. Zamboni (MMA) informou que o instrumento avaliação ambiental estratégica, conforme consta na portaria do Ministério do Planejamento, foi pensado em função das ações do PPA.

A Sra. Oneida, representando o MTur, destacou quatro pontos no documento, que deverão ser trabalhados âmbito dos comitês de articulação: a metodologia, o refinamento do documento, o trabalho integrado e os recursos financeiros para sua execução.

A Sra. Ana, representante da Petrobras, considerou que a versão em análise do PAF prioriza as questões ambientais, evidenciando um desequilíbrio entre as dinâmicas social, ambiental e econômica. Entendendo que o Plano necessita de adequações e justificando, desta forma, a supressão da palavra ambiental no texto, mantendo somente o termo ordenamento territorial. Solicitou, ainda, que seja reescrito o item 5 (*Instância de operacionalização do PAF*) para que se torne mais claro o papel dos comitês de articulação, com detalhamento de suas atribuições. Sugeriu ainda que se defina o Programa de Extensão Litorânea (item 6).

A Sra. Louise, representante da SPU, questionou a retirada do termo *ordenamento ambiental territorial*, propondo que, caso seja feita tal alteração, deveria ser inserido no documento a conceituação do termo *ordenamento territorial*, permitindo incorporar as

dimensões econômicas, sociais, ambientais e culturais. Também questionou a supressão de parte do texto do item 2.3, proposta pelo MTur que cita as políticas e programas incidentes na zona costeira. A Sra. Oneida (MTur) respondeu que esses itens são políticas de governo muito amplas e que estavam repetidas no texto.

Entretanto, a Sra. Yeda (MCidades) reforçou o posicionamento da Sra. Louise, na manutenção do conjunto das quatro políticas que foram suprimidas, bem como de manter o termo ordenamento ambiental e territorial, comentado, inclusive, que poderia ser incorporado também a palavra cultural.

A Sra. Louise (SPU) concordou com o comentário do MME no que diz respeito ao detalhamento da operacionalização dos Comitês de Articulação.

O Sr. Zamboni (MMA) recuperou o encaminhamento da reunião anterior, que tratava da operacionalização dos comitês de articulação, no qual ficou acordado que cada coordenador de comitê estaria reunindo o seu grupo para definir o funcionamento destes.

O Sr. Helder (MME) sugeriu que se reunisse um grupo para elaborar um regimento interno de funcionamento dos comitês, apresentando as regras gerais e submetesse, posteriormente, a análise dos demais membros do grupo.

Em complementação, o Sr. Rudolf (MMA) sugeriu que o grupo fosse formado pelos coordenadores de cada comitê, que seriam convocados após a aprovação do plano.

A Sra. Ana (Petrobras) retomou a discussão do termo ambiental territorial, propondo novamente a supressão do termo *ambiental*, incorporando, entretanto, no primeiro parágrafo da linha de ação 1, a definição para esclarecimento do termo *ordenamento territorial*.

Todavia, o Sr. Rudolf sugeriu colocar o assunto em votação no grupo, por não se ter um consenso sobre a retirada do termo ambiental, ressaltando que esta foi praticamente a única restrição do MMA na análise das alterações sugeridas pelas instituições.

Após a manifestação dos membros do grupo foi aprovada a manutenção do termo *ordenamento ambiental territorial*, com a incorporação da definição do termo no texto do documento e no anexo 1. Posteriormente foram analisadas as sobreposições das alterações sugeridas.

Ficou o encaminhamento de que a equipe do MMA sistematizaria as modificações do texto, bem como a proposta da definição do termo ordenamento ambiental territorial, retornando o documento aos membros do GI-GERCO até o dia vinte e cinco de outubro, com o prazo para análise e manifestação até o dia três de novembro. Desta forma, o PAFZC foi considerado aprovado.

4. NOTÍCIAS

4.1. Bandeira Azul.

Na seqüência, foi chamada a Sra. Márcia (MMA) que fez o informe sobre o Programa Bandeira Azul. Trata-se de um projeto internacional de certificação de praias, marinas e embarcações de recreio, que implica no cumprimento de diversos critérios nas áreas de educação ambiental e informação, gestão e segurança, qualidade da água e meio costeiro. A nível internacional o Programa está sob a Coordenação da Foudation for Environmental Education (FEE) e, no Brasil, o operador é o Instituto Ambiental Ratonés (IAR), sediado em Florianópolis.

Desta forma, ficou encaminhado que será realizada uma reunião com os membros do Comitê de Articulação do Projeto Orla para apresentação da proposta de implementação do Programa Bandeira Azul no Brasil, com objetivo de avaliar a viabilidade de integração deste Programa com as ações previstas para o Projeto Orla.

4.2. Implementação do Decreto n.º 5.300/2004

Foi passada a palavra para o representante da ABEMA, Sr. Assis, que discorreu sobre os conflitos identificados por aquela instituição em alguns Estados, com relação ao texto do Decreto n.º 5.300/2004 e algumas legislações e ordenamentos existentes. Com base nessa análise, a ABEMA iniciou uma discussão preliminar com o MMA que, posteriormente, deverá ser estendida às demais instituições proponentes do referido decreto e que, caso couber, esta discussão será trazida para o âmbito do GI-GERCO, como fórum adequado para os devidos encaminhamentos.

O Sr. Serra (SECIRM) ressaltou que o decreto em questão *foi amplamente discutido durante dois anos no GI-GERCO*, sendo proposto por este fórum e, apenas por questões formais, foi levado ao Presidente pelos quatro Ministérios.

4.3. Informes complementares

O Sr. Felipe (SEAP) informou que foi publicada a Instrução Normativa n.º 17/2005, que regulamenta os Planos Locais de Desenvolvimento da Maricultura (PLDM), e será encaminhada, posteriormente, ao demais membros do grupo para conhecimento.

O Sr. Serra (SECIRM) solicitou a atualização dos nomes dos representantes titulares e suplentes do GI-GERCO para oficialização por meio de portaria. Informou, também, sobre a minuta de portaria que altera a composição do grupo, atualizando as instituições participantes do GI-GERCO. As minutas de portarias serão submetidas à aprovação na próxima reunião da

CIRM. O Sr. Serra apresentou para conhecimento de todos, o fax encaminhada pela Sra. Gilca da Mata, representante do CONAMP, no qual solicita que esta instituição seja substituída pela ABRAMPE (Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente), mantendo como representante titular a Sra. Gilca e informando o seu suplente.

A Sra. Christina (MME) sugeriu que fosse convidada a ingressar no grupo a Agência Nacional de Petróleo (ANP). A Sra. Simone, representante da ANP que estava presente, justificou o ingresso da instituição devido o seu papel regulador e fomentador da exploração de petróleo, localizado em grande parte em área marinha.

O Sr. Mauro (ONG) ponderou que a proposta colocada na última reunião, de ampliar a participação da sociedade civil por meio de representações regionais, seja colocada na pauta da próxima reunião do GI-GERCO, assim como o ingresso da ANP.

O Sr. Castro (Ibama) sugeriu que também seja colocada na próxima pauta da reunião da CIRM a aprovação do regimento interno do GI-GERCO.

Assim, o Sr. Rudolf encerrou a reunião.

5. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Próxima reunião: 01 de fevereiro, às 14:30.